

ATO Nº. 075/2021.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
AO CIRENOR Nº 048/2019 PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN**, brasileiro, casado, Técnico Agrícola, Prefeito Municipal de Ibiaçá, residente na Rua do Comércio nº 07 em Ibiaçá/RS, CEP 99940-000, RG 1022407173 e CPF/MF nº373.815.550-34, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SGS GESTÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.517.227/0001-58, com sede na Rua Mariano de Matos, nº 168, complemento AP 302, bairro Santa Tereza, município de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Luis Fernando da Silveira, CPF n.º 286.293.290-68 e RG n.º 1017389246, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera a Clausula Oitava do contrato: O valor do contrato será de R\$ 3.665,96 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais com noventa e seis centavos).

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 01 de março de 2021.

CIRENOR
Ulisses Cecchin
Contratante

CIRENOR
Ulisses Cecchin
Contratante

SGS GESTÃO EM INFORM. LTDA
Luis Fernando da Silveira
Contratada

Testemunhas:

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70